



RESOLUÇÃO CIR/AM Nº 01/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação da indicação dos municípios da Regional Juruá do estado do Amazonas, a receberem o incentivo financeiro do Programa Cuida Mais Brasil para o ano de 2022, com a finalidade de aprimorar a assistência à saúde materno-infantil e da mulher no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CIR/AM, na sua 16ª Reunião, 2ª (extraordinária), realizada no dia 03.06.2022;

Considerando a Portaria GM/MS nº 937, de 05 de maio de 2022, que institui o Programa Cuida Mais Brasil que, em seu Parágrafo Único, cita que terá como enfoque a saúde da mulher e a saúde materno-infantil, por meio do financiamento federal de ações complementares de apoio às equipes de Saúde da Família eSF e equipes de Atenção Primária - eAP, considerando a conformação regional de organização da RAS em cada unidade da Federação;

Considerando que, os municípios contemplados são referências regionais na oferta de atendimentos, por médicos pediatras ou médicos ginecologistas obstetras, a crianças e mulheres em período pré-concepcional, gestacional, puerperal e em intervalo intergestacional em condições clínicas e epidemiológicas prioritárias no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB;

Considerando o montante disponibilizado à CIR Juruá no valor de R\$ 488.407,43 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos);

Considerando a Nota Técnica Nº 475/2022 – CGFAP/DESF/SAPS/MS, que orienta sobre o fluxo para a habilitação dos municípios, no ano de 2022, ao Programa Cuida Mais Brasil;

Considerando que a definição dos municípios deverá ser aprovada pelas respectivas Comissões Intergestores Regionais – CIR e CIB e publicada em Resolução;

Considerando reunião extraordinária da CIR Juruá ocorrida em 03 de junho de 2022, onde foi discutida e consensuada a definição dos municípios para habilitação de transferência do incentivo que trata a Portaria GM/MS Nº 937/2022.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da indicação dos municípios de Carauari, Eirunepé e Guajará da Regional Juruá do estado do Amazonas (detalhamento em anexo), a receberem o incentivo financeiro do Programa Cuida Mais Brasil para o ano de 2022, com a finalidade de aprimorar a assistência à saúde materno-infantil e da mulher no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cir/index.php

Comissão Intergestores Regional Juruá, em Manaus, 03 de junho de 2022.

José Maria Pereira Santiago
Secretário Municipal de Saúde
Decreto/Nº 005/2021

José Maria Pereira Santiago
Vice Coordenador da CIR/JURUÁ

Viviana Cláudia de Paula C. Almeida
CHEFE DO DPTO DE ATENÇÃO BÁSICA
E AÇÕES ESTRATÉGICAS - DABEIS/APSSES-AM

Viviana Cláudia de Paula C. Almeida
Coordenadora da CIR/JURUÁ

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 01/2022 datada de 03 de junho de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOUR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde





ANEXO

REGIÃO DE SAÚDE/CIR	VALOR R\$ PT GM/MS 937/2022	PACTUAÇÃO		VALOR R\$	
		Município de Referência na RS (a receberem o recurso)	Municípios Referenciadores	Mensal	Total (7 parcelas)
Juruá	488.407,43	Carauari	Carauari, Itamarati	23.257,50	162.802,50
		Eirunepé	Eirunepé, Envira	23.257,50	162.802,50
		Guajará	Guajará, Ipixuna	23.257,49	162.802,43
Total R\$	488.407,43			69.772,49	488.407,43

José Maria Pereira Santiago
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 005/2021

José Maria Pereira Santiago
Vice Coordenador da CIR/JURUÁ

Viviana Cláudia de Paula C. Almeida
CHEFE DO DPTO DE ATENÇÃO BÁSICA
E AÇÕES ESTRATÉGICAS - DABEISEAPS/SES-AM

Viviana Cláudia de Paula C. Almeida
Coordenadora da CIR/JURUÁ

